



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## **PROJETO DE LEI N.<sup>º</sup> 3.774-A, DE 2023**

**(Do Sr. Raimundo Santos)**

Reconhece como Manifestação da Cultura Nacional, nos termos do art. 215, § 1º da Constituição Federal, a “Encenação da chegada dos missionários suecos Daniel Berg e Gunnar Vingren” no dia 19 de novembro de 1910 a Belém, no Estado do Pará, para fundarem a Assembleia de Deus, considerada a Igreja-mãe do movimento pentecostal brasileiro; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. JULIO ARCOVERDE).

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:  
CULTURA; E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

### **S U M Á R I O**

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Deputado Raimundo Santos – PSD-PA

Apresentação: 07/08/2023 21:14:50.453 - MESA

PL n.3774/2023

**PROJETO DE LEI N° , de 2023**  
(Do Sr. Raimundo Santos)

Reconhece como Manifestação da Cultura Nacional, nos termos do art. 215, § 1º da Constituição Federal, a “Encenação da chegada dos missionários suecos Daniel Berg e Gunnar Vingren” no dia 19 de novembro de 1910 a Belém, no Estado do Pará, para fundarem a Assembleia de Deus, considerada a Igreja-mãe do movimento pentecostal brasileiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica reconhecida como Manifestação da Cultura Nacional, nos termos do art. 215, § 1º da Constituição Federal, a “Encenação da chegada dos missionários suecos Daniel Berg e Gunnar Vingren” no dia 19 de novembro de 1910 a Belém, no Estado do Pará, para fundarem a Assembleia de Deus, considerada a Igreja-mãe do movimento pentecostal brasileiro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

---

Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 787 | CEP 70160-900 – Brasília/DF  
Tel: (61) 3215-5787/3787 | dep.raimundosantos@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Raimundo Santos  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234828270400>



\* C D 2 2 3 4 8 2 8 2 7 0 4 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Raimundo Santos – PSD-PA

Realizada ao ar livre, a “Encenação da chegada dos missionários suecos Daniel Berg e Gunnar Vingren” no dia 19 de novembro de 1910 a Belém, no Estado do Pará para fundarem a Assembleia de Deus – Igreja-mãe, é considerada uma das maiores manifestações populares e culturais da Amazônia.

A programação é realizada todos os anos por ocasião dos festejos referentes ao “Dia das Assembleias de Deus” no Estado, instituído pela lei nº 5.675, de 8 de novembro de 1991 e já incluído no calendário oficial de eventos por meio da lei nº 7.530, de 15 de junho de 2011.

A “Encenação...” foi declarada Patrimônio Cultural, Histórico e Turístico no dia 14 de junho de 2018, conforme consta na chamada de capa da edição nº 33.638 do Diário Oficial do Estado (DOE), publicada no dia seguinte, que diz:

“O Governo do Estado sanciona a Lei nº 8.628, que declara Patrimônio Cultural, Histórico e Turístico do Estado do Pará a encenação da chegada dos missionários Daniel Berg e Gunnar Vingren, em 19 de novembro de 1910, a Belém”.

O fato remonta à fundação da Igreja Mãe [sic] na capital, lembrada nas comemorações pelo Dia das Assembleias de Deus no Estado do Pará. A menção à lei, enfatize-se, encabeça a página 5 do DOE de 15 de junho de 2018.

A exibição tem reunido um público cada vez mais crescente no centro de Belém, sendo complementada em cerimônia especial na noite do mesmo dia. A edição no corrente ano de 2023, realizada em 17 de junho passado, repetiu o quantitativo habitual de cerca de 50 mil pessoas na Escadinha do Cais do Porto, antiga “porta de entrada” de Belém ao singrar o caminho das águas.

Com participantes em trajes típicos e uma atmosfera de saudosismo e congaçamento, o espetáculo cênico mostra uma reconstituição marcante do desembarque dos evangelistas estrangeiros, fundadores no século passado daquela que tornou-se a maior denominação pentecostal do País.



\* c D 2 2 3 4 8 2 2 7 0 4 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Raimundo Santos – PSD-PA

Apresentação: 07/08/2023 21:14:50.453 - MESA

PL n.3774/2023

A vinda de ambos a Belém, enfrentando dificuldades como a condição precária de recursos financeiros e sem falar uma palavra em português, porém guiados pelo Espírito Santo, foi o início de uma transformação, dir-se-ia improvável, um milagre, a compreender toda a representatividade conhecida da igreja nos dias atuais, historicamente o insigne berço pentecostal no Brasil.

Diversos registros detalham os primeiros momentos de Daniel Berg e Gunnar Vingren em solo paraense, impulsionados pelo calor do fogo do avivamento que espalhou-se pelo mundo no início do século passado. Com a saída dos Estados Unidos no dia 5 de novembro de 1910 na embarcação denominada “Clement”, o desembarque em Belém deu-se em 19 de novembro.

A chegada foi marcada por uma tarde ensolarada onde ninguém os aguardava. Eles não tinham conhecidos na cidade e dispunham de pouco dinheiro, o que impedia o pagamento de carregadores de bagagens. Resolveram caminhar pela então Avenida 15 de Agosto, hoje Presidente Vargas, até a famosa Praça da República onde, ali sentados em um banco, se deliciaram comendo mangas que haviam caído da árvore.

No trajeto, onde fizeram uma refeição frugal em restaurante à margem da via – teria sido peixe frito, que apreciaram, e café, o qual estranharam o sabor, bastante adocicado –, eles encontraram doentes e se compadeceram, fazendo intervenção missionária. Era um tempo em que a lepra, atualmente hanseníase, além da malária e febre amarela assolavam a população da capital e do Estado. Foi em um dos primeiros bancos da praça, situada no centro de Belém, que sentaram-se aguardando orientação divina.

A fundação da “Igreja-mãe”, como é popularmente reconhecida, ocorreu em 18 de junho de 1911 com a chegada dos missionários suecos Gustaf Daniel Höglberg (1884-1963) e Adolph Gunnar Vingren (1879-1933), seus nomes completos. A importância social e espiritual em 112 anos de existência da





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Raimundo Santos – PSD-PA

Apresentação: 07/08/2023 21:14:50.453 - MESA

PL n.3774/2023

instituição é tão inquestionável quanto inestimável, com iniciativas e ações relevantes no País e em várias nações.

Com méritos, por sua grandiosidade arquitetônica e institucional, a Assembleia de Deus em Belém, que notabiliza-se pela ortodoxia doutrinária, ganhou o título estadual de Patrimônio Cultural, Histórico e Turístico no dia 20 de junho de 2017 com a lei nº 8.513, publicada no DOE, edição nº 33.999, de 21 de junho. Na justificação, é ressaltado que:

“Por mais de um século, a Assembleia de Deus tem estado presente em cada cidade, vila, colônia, em qualquer lugarejo deste Estado, promovendo a cidadania e recuperando pessoas e famílias ao convívio social, disseminando, ademais, em caráter inclusivo, a cultura literária, musical, teatral etc.”

De acordo com dados oficiais atualizados por ocasião da programação festiva do ano em curso, a Igreja conta com 542 templos na capital paraense, 150 mil membros e, em seu ministério, dispõe de 1.526 pastores; 1.057 evangelistas; 1.176 missionários; 46 missionários fora de Belém; 20 presbíteros e 3.232 diáconos, totalizando 7.057 ministros.

No Pará, a partir do precursor Templo Central, houve a ramificação pelos vários municípios interioranos e com vínculo a diversas convenções administrativas, somando-se mais de 700 mil membros, e o equivalente a 22 milhões em todo o território brasileiro. Por todo o mundo, existem aproximadamente 50 milhões de assembleianos.

A revista “Veja”, em matéria publicada em 22 de julho passado em seu portal oficial com o título “Quais as igrejas evangélicas que mais cresceram na última década”, indica:

“O crescimento da população evangélica no Brasil é um fenômeno extraordinário e sem precedentes. Entre 1940 e 2010, este grupo religioso saltou de 2,7% para 22,2% dos brasileiros – a expectativa é que os dados do Censo 2022, que ainda precisam ser detalhados, apontem uma representação evangélica de mais de 30% da





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Raimundo Santos – PSD-PA

Apresentação: 07/08/2023 21:14:50.453 - MESA

PL n.3774/2023

população. Este aumento estrondoso pode ser verificado pela impressionante expansão das igrejas protestantes, que dobraram o número de templos na última década e hoje passam de 100 mil”.

E complementa:

“O ‘boom’ das igrejas evangélicas fortaleceu todas as denominações, em geral, mas algumas vertentes se destacam neste avanço acelerado. As líderes em abertura de templos nas últimas décadas foram as pentecostais, tendo em primeiro lugar a Assembleia de Deus — entre 2010 e 2019, esta denominação inaugurou mais de 9.000 igrejas abertas em todo o território nacional, uma disparada de 115% em dez anos”.

Segundo o histórico da igreja-mãe, a participação na sociedade é das mais expressivas. Explica o levantamento divulgado pela secretaria da instituição:

“A Assembleia de Deus é uma igreja missionária, com forte atuação na América do Sul, África e Ásia e outros países. Além de missões internacionais, a Igreja presta relevantes serviços às comunidades carentes da Região Metropolitana e ribeirinhas; com a ‘Missão de Construção de Casas’ para pessoas necessitadas, ampara pessoas que vivem em vulnerabilidade social, em condições de moradias precárias, seja construindo ou reformando casas, benefícios que trouxeram dignidade para aproximadamente 186 famílias.

Segundo o exemplo de Jesus na ajuda aos necessitados, a ‘Missão contra a Fome’ estende o amor de Deus por toda a comunidade para saciar a fome de famílias que se encontram em extrema pobreza, com doação de cestas de alimentos diariamente. Só no ‘Impacto Humanitário’, realizado nesse ano em Melgaço, foram 2.500 cestas. Mas, diariamente, a Igreja distribui centenas de alimentos.

A ‘Missão de Colega e Doação de Leite Humano’ colabora para salvar a vida de bebês prematuros e em situação vulnerável, a partir de 70 postos de coleta de leite materno instalados nos templos da Igreja por toda a Belém, em parceria com o Corpo de Bombeiros e Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Outra frente de trabalho social é a assistência aos imigrantes venezuelanos com atendimento em uma casa de passagem”.

Conforme garante a Assembleia de Deus de Belém, “cada projeto desenvolvido vai além da própria ação: tem a missão de possibilitar a mudança, garantir melhorias e salvar vidas”.



\* C D 2 3 4 8 2 2 7 0 4 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Raimundo Santos – PSD-PA

Apresentação: 07/08/2023 21:14:50.453 - MESA

PL n.3774/2023

Um desses projetos recentes em execução de maior evidência é o da Missão Humanitária em Melgaço, um dos dezesseis municípios da Ilha do Marajó, que detém o mais baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) em toda a nação. A conclusão é do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), que divulgou o "Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013" tendo como base estudos como do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O Impacto Humanitário, edição 2023, realizado entre 8 e 11 de junho, reuniu mais de 1.000 voluntários, entre médicos, dentistas, professores, assistentes sociais, pedreiros, costureiras, padeiros e outros profissionais que estiveram na localidade para auxiliar na diminuição da pobreza extrema.

Na ocasião, foi inaugurada a Base Humanitária e templo da Igreja em meio a uma força-tarefa de atendimentos médicos, odontológicos, cursos profissionalizantes, doações de alimentos, de medicamentos, água, roupas e itens de higiene, bem como de móveis residenciais. A ação ganhou o apoio de entidades como a Federação das Indústrias do Estado do Pará (Fiepa) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai).

O planejamento é que o Impacto Humanitário – que foi iniciado no ano passado e em sua segunda edição alcançou também o município de Portel, na região marajoara – seja realizado anualmente até 2032, quando ocorrerá a nova classificação do IDH dos municípios.

A Assembleia de Deus preserva o seu passado, valoriza o presente e não perde de vista o futuro. É o que se pode concluir com o rico acervo de seu belíssimo Museu Nacional, aberto ao público em 27 de dezembro de 1994 e que tornou-se uma das atrações turísticas em Belém, sediado em uma casa que remete os visitantes aos tempos áureos da “época da borracha” e da Belle Époque.

Em seu vasto acervo há ricas coleções com objetos litúrgicos, literatura religiosa, documentos raros e iconografia que lançam luzes sobre a história da fé vinculada à própria história de Belém, além da trajetória do pentecostalismo e sua influência na formação da identidade nacional.



\* C D 2 2 3 4 8 2 2 8 2 7 0 4 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Deputado Raimundo Santos – PSD-PA

Apresentação: 07/08/2023 21:14:50.453 - MESA

PL n.3774/2023

Sobre o Centenário – Centro de Convenções da Assembleia de Deus, trata-se de um ambiente inaugurado em 16 de junho de 2011 com 13 mil metros quadrados, por ocasião do centenário da igreja, para a realização de cultos e outros eventos especiais próprios. Nesses doze anos de atividades, o Centenário, com capacidade atual para aproximadamente 22 mil pessoas, é o maior equipamento público no Estado, reunindo grandes plateias em programações emblemáticas, muitas das quais com a presença de personalidades e autoridades.

Diante do exposto, torna-se meritório constituir como Manifestação da Cultura Nacional, nos termos do art. 215, § 1º da Constituição Federal, a “Encenação da chegada dos missionários suecos Daniel Berg e Gunnar Vingren” no dia 19 de novembro de 1910 a Belém, no Estado do Pará, para fundarem a Assembleia de Deus, considerada a Igreja-mãe do movimento pentecostal brasileiro.

Sala das Sessões, de de 2023.

**Deputado Raimundo Santos  
PSD-PA**



\* C D 2 2 3 4 8 2 8 2 7 0 4 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI  
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

<b>CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Art. 215</b>	<a href="https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988-10-05;1988">https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988-10-05;1988</a>
--	---



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DA CULTURA

#### PROJETO DE LEI Nº 3.774, DE 2023.

Reconhece como Manifestação da Cultura Nacional, nos termos do art. 215, § 1º da Constituição Federal, a “Encenação da chegada dos missionários suecos Daniel Berg e Gunnar Vingren” no dia 19 de novembro de 1910 a Belém, no Estado do Pará, para fundarem a Assembleia de Deus, considerada a Igreja-mãe do movimento pentecostal brasileiro.

**Autor:** Deputado Raimundo Santos

**Relator:** Deputado Júlio Arcoverde

#### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 3.774/2023, de autoria do Deputado Raimundo Santos, que “Reconhece como Manifestação da Cultura Nacional, nos termos do art. 215, § 1º da Constituição Federal, a “Encenação da chegada dos missionários suecos Daniel Berg e Gunnar Vingren” no dia 19 de novembro de 1910 a Belém, no Estado do Pará, para fundarem a Assembleia de Deus, considerada a Igreja-mãe do movimento pentecostal brasileiro”. Este é o teor da ementa e do art. 1º, enquanto o art. 2º é a cláusula de vigência imediata

O projeto está sujeito à apreciação conclusiva das comissões e foi distribuído às Comissões de Cultura (CCULT), para análise de mérito; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ), para exame de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, tramitando em regime ordinário.

Transcorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o Relatório.

Apresentação: 28/08/2024 14:14:38.450 - CCULT  
PRL 1 CCULT => PL 3774/2023

PRL n.1





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 3.774, de 2023, do Deputado Raimundo Santos, reconhece como Manifestação da Cultura Nacional, nos termos do art. 215, § 1º da Constituição Federal, a “Encenação da chegada dos missionários suecos Daniel Berg e Gunnar Vingren” no dia 19 de novembro de 1910 a Belém, no Estado do Pará, para fundarem a Assembleia de Deus, considerada a Igreja-mãe do movimento pentecostal brasileiro.

A encenação é realizada como forma de lembrar a fundação da Assembleia de Deus – Igreja Mãe, na capital paraense que surgiu no início do século XX com a vinda dos missionários suecos Daniel Berg e Gunnar Vingren, após receberam em profecia a ordem de que tinham que pregar o evangelho no Pará. No ano de 1910 desembarcaram em Belém e após conhecerem um casal de evangélicos que cederam sua casa para que pudessem realizar os encontros, o movimento foi crescendo e no dia 18 de junho 1911, fundaram em Belém a Missão da Fé Apostólica, que sete anos depois foi registrada como Assembleia de Deus. A Igreja fundada em Belém se expandiu pelos estados brasileiros e no exterior, sendo a maior Igreja Pentecostal no mundo.

Vale salientar que a primeira edição do teatro ocorreu em 2011. E Pela tradição e por atrair mais de 50 mil pessoas de todo o Brasil, a encenação foi decretada em 2018 como Patrimônio Cultural, Histórico e Turístico do Pará e faz parte da programação no calendário oficial de eventos do Estado.

Conforme destaca o nobre autor da matéria:

[...]”A exibição tem reunido um público cada vez mais crescente no centro de Belém, sendo complementada em cerimônia especial na noite do mesmo dia. A edição no corrente ano de 2023, realizada em 17 de junho passado, repetiu o quantitativo habitual de cerca de 50 mil pessoas na Escadinha do Cais do Porto, antiga “porta de entrada” de Belém ao singrar o caminho das águas. Com participantes em trajes típicos e uma atmosfera de saudosismo e



\* C D 2 4 5 9 7 9 3 5 9 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

congraçamento, o espetáculo cênico mostra uma reconstituição marcante do desembarque dos evangelistas estrangeiros, fundadores no século passado daquela que se tornou a maior denominação pentecostal do País. ”

Dessa forma, considerando que em 113 anos de história, a Assembleia de Deus já alcançou mais de sete milhões de membros em 180 países e territórios, concluímos que é digno constituir como Manifestação da Cultura Nacional, a “Encenação da chegada dos missionários suecos Daniel Berg e Gunnar Vingren” no dia 19 de novembro de 1910 a Belém, no Estado do Pará, para fundarem a Assembleia de Deus, considerada a Igreja-mãe do movimento pentecostal brasileiro.

Portanto, em face do exposto, concordamos integralmente com o que se propõe, não restando dúvidas sobre sua relevância e pertinência. Assim, votamos pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.774, de 2023**, de autoria do Deputado Raimundo Santos.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Deputado **JÚLIO ARCOVERDE**

Relator



\* C D 2 4 5 5 9 7 9 3 3 5 9 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 3.774, DE 2023

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.774/2023, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Julio Arcosverde.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Jandira Feghali e Tarcísio Motta - Vice-Presidentes, Alfredinho, Alice Portugal, Benedita da Silva, Capitão Augusto, Defensor Stélio Dener, Lídice da Mata, Luizianne Lins, Mersinho Lucena, Raimundo Santos, Tiririca, Aureo Ribeiro, Bia Kicis, Cabo Gilberto Silva, Delegado Éder Mauro, Erika Kokay, Juliana Cardoso, Julio Arcosverde, Pastor Henrique Vieira e Sâmia Bomfim.

Sala da Comissão, em 4 de dezembro de 2024.

Deputado ALIEL MACHADO  
Presidente

Apresentação: 05/12/2024 11:14:00.623 - CCULT  
PAR 1 CCULT => PL 3774/2023

PAR n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744207300>



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jandira Feghali

**FIM DO DOCUMENTO**